



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda.		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna, com sede no Município de Itabuna, no Estado da Bahia.		
<b>RELATOR:</b> Benno Sander		
<b>e-MEC Nº:</b> 200900632		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>340/2012</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/9/2012</b>

## I – RELATÓRIO

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna – FTC é mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda – IMES, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, 04.670.333/0001-89, sito à Praça da Inglaterra 2, Bairro Comércio, Salvador, Estado da Bahia e constituída nos termos do Contrato Social como Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda., devidamente registrado em 20 de setembro de 2001, sob nº 16845, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Cidade de no Município de Salvador, Estado da Bahia. A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna – FTC está situada na Praça José Bastos, nº 55, CEP 45.600-000, Centro, Município de Itabuna, Estado da Bahia.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna foi credenciada pela Portaria MEC nº 536 de 2001, publicada no DOU nº 58-E, de 23 de março de 2001. Inicialmente, ofereceu os cursos de graduação de Turismo e Administração, com as habilitações em Recursos Humanos, Agronegócio, Marketing, Finanças e Comércio Exterior. Posteriormente, implantou os cursos de Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Engenharia Civil, Psicologia, Sistemas de Informação, Direito, Nutrição, Engenharia Civil, Fisioterapia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda. Todos os cursos são bacharelados, ministrados em regime seriado semestral. Além dos cursos de graduação, a Faculdade de Tecnologia e Ciências oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O pedido de recredenciamento da IES foi protocolado no dia 15 de junho de 2009 sob o número e-MEC 200900632. O processo de recredenciamento tramitou inicialmente na Secretaria de Educação Superior que, depois da análise da documentação apresentada pela IES, incluindo respostas a diligências instauradas, concluiu que o Processo atende **satisfatoriamente** as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007 e a Portaria MEC nº 40/2007.

Depois de receber parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador, deu-se prosseguimento ao fluxo processual com a Comissão de Avaliação *in loco* designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A visita da Comissão do INEP se deu entre os dias 7 e 11 de dezembro de 2010, e produziu o relatório de nº 84307. O parecer da Comissão do INEP não foi impugnado pela IES nem pela Secretaria.

A Instituição, que na apreciação geral dos cursos, possui **IGC igual a 3 (três)**, recebeu da Comissão do INEP o **Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três)**, equivalente a um perfil satisfatório de qualidade. O seguinte quadro apresenta os conceitos atribuídos pela Comissão do INEP a cada uma das 10 dimensões do Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior.

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4	A comunicação com a sociedade	3
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	3
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3
9	Políticas de atendimento aos estudantes	3
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3

Com base nos resultados da análise documental e da verificação *in loco* da Comissão de Avaliação do INEP, esta Relatoria consigna as **considerações** que se detalham em seguida. O Relatório do INEP apresenta justificativas consistentes para os conceitos atribuídos às distintas dimensões da avaliação institucional, concluindo que as propostas constantes do PDI e outros documentos institucionais da Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC de Itabuna são implantadas de forma adequada, superando o referencial mínimo de qualidade exigido. Merece destaque o grau de convergência declarado pelos coordenadores, docentes e discentes em relação ao clima organizacional e o foco nos propósitos institucionais e atividades-fim da Faculdade.

A política e os programas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade correspondem às diretrizes e metas previstas no PDI para todos os cursos implantados. As ações desenvolvidas dão atenção à realidade em que a IES está inserida bem como ao mercado de trabalho regional e são acompanhadas pelos professores, que associam as práticas de pesquisa e de extensão às orientações acadêmicas e aos estágios dos estudantes em vista de sua formação profissional. A política e os programas de ensino de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e as atividades de extensão apresentam-se coerentes, acessíveis e adequadamente implantadas e geridas.

No que diz respeito à política e aos programas de responsabilidade social, os distintos cursos da Faculdade buscam desempenhar papel relevante em relação à mobilização social, à formação profissional e inserção no mundo do trabalho, à melhoria e inserção da comunidade nos serviços sociais e bens culturais, às questões ambientais e de saúde da população com menos acesso a esses bens. A Faculdade mantém clínica de prestação de serviços à comunidade, que envolve atuação de docentes e alunos dos vários cursos da instituição. A FTC de Itabuna dispõe de Ouvidoria que se constitui em outro canal de comunicação e instrumento de acesso físico e virtual.

Há uma coerência entre as políticas de pessoal e de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais da FTC de Itabuna. O corpo docente tem a formação mínima de pós-graduação *lato sensu*, legalmente exigida para o tipo de IES (faculdade), bem como experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes nos documentos oficiais da instituição. O Plano de carreira docente está protocolizado no MTE, aguardando homologação e, segundo os docentes, implantado e difundido na comunidade acadêmica. A formação e a experiência do corpo técnico-administrativo estão adequadas ao funcionamento da FTC Itabuna, mas o plano de cargos e salários dessa categoria ainda não está registrado no MTE. Em consonância com o PDI e o Regimento Interno, a Faculdade apresenta apenas dois tipos de colegiados: o Conselho Superior Acadêmico e os Colegiados de Cursos, que têm independência em relação à Mantenedora. O Conselho Superior Acadêmico conta com a participação de membros de todos os segmentos da comunidade. Os Colegiados de Cursos, que se reúnem mensalmente, participam de forma ativa na definição dos projetos pedagógicos e outros aspectos rotineiros da vida acadêmica.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna conta com uma sede principal, instalada em área de 15.365 m<sup>2</sup>, dos quais 9.527 m<sup>2</sup> são de área construída, compondo um prédio de sete andares, onde se encontra a maior parte das salas de aulas teóricas, a biblioteca, um auditório, três laboratórios e outras instalações diversas, incluindo as instalações administrativas. A instituição conta, ainda, com dois anexos, com laboratórios da área das engenharias e da área da saúde, e uma “Clínica Escola”, com espaços específicos para práticas relacionadas aos cursos da área de saúde, envolvendo atendimento ao público. Utiliza, ainda, algumas salas específicas do Hospital de Base, onde seus estudantes da área de saúde podem desenvolver atividades práticas e de estágio. A Biblioteca ocupa uma área total de 360 m<sup>2</sup>, pequena, em relação ao seu acervo e ao número total de alunos da instituição. O acervo foi considerado suficiente pela maioria dos discentes, mas insuficiente pelos docentes, que relataram haver uma política concreta para sua ampliação. Há cinco laboratórios de informática e disponibilidade de rede *wireless*, que possibilitam acesso fácil à Internet e às informações acadêmicas informatizadas, além de um sistema eficiente de atendimento ao aluno. Constata-se que há instalações gerais para o ensino, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência e laboratórios didáticos em quantidade e qualidade adequadas, além de um sistema eficiente de comunicação.

O planejamento e a avaliação da FTC de Itabuna em relação aos processos da autoavaliação institucional são coerentes com as especificações do PDI. A CPA está implantada e em funcionamento, com participação de representação de professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos, além de representante da comunidade externa. Os relatos do corpo social da IES apontam que há o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

Verificou-se a existência de políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes, que estão de acordo com as proposições constantes do PDI. A FTC oferece atividades de nivelamento, programa de apoio psicopedagógico, atividades de monitoria e estimula a realização de atividades culturais e de extensão. Embora não existam programas prévios específicos, a instituição tem oferecido apoio para a participação dos discentes em congressos e outras atividades similares. Alguns cursos contam com a existência de Empresa Júnior. Há estudantes exercendo atividades de iniciação científica, por iniciativa própria e com apoio de outras instituições, como a CEPLAC. Em relação a Bolsas de Estudo, além dos convênios mais amplos tipo PROUNI e FIES, a instituição tem um programa próprio de descontos e de bolsas concedidas pela Mantenedora (IMES), além de descontos de 50% para funcionários e 25% para seus dependentes. Embora previsto no Regimento Interno e no PDI, a instituição não conta com associações estudantis formais, conforme manifestado em reunião com os discentes.

A FTC Itabuna apresenta indicadores de sustentabilidade financeira coerentes com a proposta estabelecida no PDI. Há políticas claras de captação e alocação de recursos, de modo a garantir a manutenção e funcionamento dos cursos oferecidos, buscando a permanência dos alunos na instituição, inclusive no âmbito da educação continuada. Há políticas estabelecidas semestralmente para aplicação de recursos em investimentos demandados pelos cursos e na manutenção dos espaços físicos e equipamentos utilizados pela instituição, de modo a garantir a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em suma e de acordo com a avaliação do INEP e o parecer final favorável da Secretaria, a Instituição obteve conceitos satisfatórios ou superiores ao referencial mínimo de qualidade em todas as dimensões avaliadas. Contudo, quanto aos requisitos legais, a Comissão de Avaliação *in loco* afirmou que:

*A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna atende apenas parcialmente ao requisito das condições adequadas de acesso para os portadores de necessidades especiais. No prédio sede há elevadores para os seis andares; há banheiros com espaço adequado para cadeirantes apenas em três andares; não há placas indicadoras em braille nas indicações de salas, andares e setores da IES. Há apenas um bebedouro adequado para cadeirantes no térreo.*

Diante dessa avaliação *in loco* realizada há um ano, a SERES instalou diligência em 11 de janeiro de 2012, pedindo informações sobre as condições atuais de acessibilidade. No dia 9 de fevereiro de 2012, a Instituição respondeu à diligência informando acerca das atuais condições de acessibilidade, comprovadas por imagens fotográficas, como resultado das medidas adotadas para saneamento das fragilidades constantes do Relatório da Avaliação *in loco*. Para atender as exigências, salientou que implantou um plano geral de acessibilidade e ampliou outras condições, como: a instalação de dois elevadores para todos os andares do prédio e instalação de rampas para facilitar a mobilidade do trânsito de cadeirantes; instalação de banheiros para cadeirantes em todos os andares e de sinalização adequada para deficientes visuais; ampliação do número de bebedouros adequados para cadeirantes em todos os andares; instalação de telefone público adaptado para cadeirantes; definição de vagas exclusivas para portadores de necessidades especiais no estacionamento da Faculdade; acesso dos deficientes visuais a programas de computador com leitor de tela e de livros em formatação específica e tradutor de LIBRAS para deficientes auditivos.

A Secretaria optou por considerar as explicações fornecidas pela Instituição, mediante o interregno entre a avaliação *in loco* e as análises realizadas. A Secretaria não considerou as

fotografias anexadas na diligência, estando a IES sujeita à comprovação das alterações feitas por ocasião das avaliações que atualmente tramitam no sistema e-MEC destinadas a outros atos.

Diante do exposto e considerando a instrução processual, a legislação vigente e as análises técnicas da Secretaria e da Comissão de Avaliação do INEP, submeto meu parecer e voto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna, com sede na Praça José Bastos, nº 55, Centro, no Município de Itabuna, no Estado da Bahia, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda., com sede na Praça da Inglaterra, nº 2, Bairro Comércio, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, observando tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de setembro de 2012.

Conselheiro Benno Sander - Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente